

6A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 2ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 10/08/2021.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO.

Representante do MPF: ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE.

Secretário(a): AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO, Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALCIDES MARTINS e o Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086586-46.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES.FED. POUL ERIK DYRLUND, VENCIDO O RELATOR APENAS NA QUESTÃO PRÉVIA DE MÉRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010145-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: JACQUELINE ADRIANA DE ARAUJO FERREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012852-98.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: ANGELO FERREIRA SALES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: LUCY STELLA DE LUCCAS DOURADO (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: ELISABETH CRISTINA MARIA TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: KLEBER MOREIRA ANDERSON (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: EDUARDO ANTONIO GASPARINI (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: RAQUEL VILELA BLAKE PILLER (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: JOSE CANDIDO FIUZA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: LUIS ANTONIO CARVALHO DE CANDOL (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELANTE: MAURO MARCOS CORDEIRO DOURADO (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105618-66.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ALINE TORRES FILIPPO

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153615-45.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: EDNA MARCIA ALCANTARA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: EMILIO GONZALEZ MEDEIROS JUNIOR (OAB RJ111331)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: BR4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (RÉU)

APELADO: RC - BRITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA,.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081002-16.2016.4.02.5116/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** MARIA DAS GRACAS MADUREIRA LAGE (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)**APELADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE**

DECIDIU A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003382-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)**APELANTE:** JUAN VICTOR ALVES PEREIRA DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO:** RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)**APELADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** RAFAEL ROLIM DE MINTO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** LUANA ALVES ALMENDRO (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO:** RODRIGO ESTEVES REZENDE**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA****DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE**

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, A 6A. TURMA ESPECIALIZADA AMPLIADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0077671-08.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)**APELANTE:** RICARDO DE OLIVEIRA BALTHAZAR**ADVOGADO:** ALEXANDRE FIDALGO (OAB SP172650)**APELANTE:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES**PROCURADOR:** ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA**PROCURADOR:** EZEQUIEL ANTONIO RIBEIRO BALTHAZAR**PROCURADOR:** MARIANA FREITAS RODRIGUES SIMAS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE**

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE NO SENTIDO DE RATIFICAR, INTEGRALMENTE, O VOTO PROFERIDO PELO ENTÃO RELATOR, CONSTANTE NO EVENTO 19 - OUT 15, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038438-04.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)**APELANTE:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS**PROCURADOR:** HELIO SIQUEIRA JUNIOR**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR, EM FACE DA AUSENCIA JUSTIFICADA DO DES.FED. REIS FRIEDE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0101428-11.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

Encerrou-se a sessão às 15:50 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 7 processo(s).
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.